

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO DE BEM MÓVEL Nº 035/2025/SEDUC

Processo SEDUC-PRO-2025/144214

Partes: Estado de Mato Grosso, através da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC MT - CEDENTE e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT - CESSIONÁRIO.

Objeto: Cessão de uso de 01 (um) ônibus escolar, de propriedade da CEDENTE, com as seguintes especificações:

ITEM 01:

Marca IVECO/BUS 10-190E Estado físico NOVO

Chassis 93ZK61BDZT8712696 Ano/Modelo 2025/2026

Placa SPX8C69 Renavam 01446023920 Registro patrimonial 1440028

NF 1134 Data 13/05/2025 Valor unitário R\$398.500,00

Valor total: R\$ 398.500,00

Finalidade: Cessão de uso de bens móveis integrantes do patrimônio da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, com destinação exclusiva ao transporte de alunos da rede estadual e municipal de ensino do Município Cessionário.

Vigência: 03/09/2025 a 31/12/2028.

Assinam: Alan Rezende Porto - Secretário de Estado de Educação de Mato Grosso e, Alberto Márcio Gonçalves - Prefeito Municipal de Guarantã do Norte/MT.

Cuiabá, 6 de janeiro de 2026.

ALAN RESENDE PORTO

Secretário de Estado de Educação